

Art. 3º O Aluno Especial fica sujeito às mesmas normas aplicáveis aos Alunos Regulares, fazendo jus à certificação de aprovação nas disciplinas, desde que cumpridos todos os requisitos para aprovação.

Art. 4º A disponibilidade de vagas, dias e horários das disciplinas, constam no Anexo I deste Edital.

Art. 5º Para Inscrição na disciplina a que se refere este Edital, o candidato deve observar, além dos requisitos relacionados, as datas e horário em que serão ministradas as disciplinas, conforme Anexo I.

Art. 6º O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) por meio de depósito bancário na Caixa Econômica Federal - Agência 3181 - Operação 003 - C/C 69-6 - FUNDEP. Em nenhuma hipótese o valor da inscrição será devolvido.

Art. 7º Para a inscrição na seleção, os candidatos deverão preencher o cadastro *online* disponível em <http://www.unioeste.br/pos/inscicoes/>, anexando os documentos relacionados abaixo no formato (PDF):

- **Cópia do comprovante de pagamento da inscrição;**
- **Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Ensino Superior;**
- **Cópia do Histórico Escolar da Graduação;**
- **Currículo *Lattes* atualizado <http://lattes.cnpq.br/>**

Art. 8º O processo de seleção será realizado pelo professor responsável pela disciplina ofertada, mediante análise do Currículo *Lattes* e Histórico Escolar da Graduação.

Art. 9º O resultado da seleção estará disponível no dia 29/03/2018, na página do PPGC: <http://www.unioeste.br/pos/cienciascontabeis/>.

Art. 10º A matrícula dos selecionados será realizada no dia 02 de abril de 2018, no horário das 13:30 às 16:00 horas, na Secretaria de Pós-graduação no prédio de sala de aula sala 12, portando RG original.

§ 1º No ato da matrícula o candidato selecionado deverá entregar os seguintes documentos:

a) Cópias:

- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, ou Declaração de Colação de Grau de curso reconhecido pelo MEC;
- Histórico escolar do curso de Graduação;
- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado de reservista (masculino);
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Página de identificação do Passaporte e do visto de permanência no país, quando estrangeiro;
- No caso de candidato estrangeiro, atender às exigências do MEC.

Publique-se.

Cascavel/PR, 12 de março de 2018.


Professora Dr.^a Delci Grapégia Dal Vesco
Coordenadora do Mestrado em Contabilidade (PPGC)

Anexo I do Edital nº 005/2018 - PPGC

Disciplina	Professora	Número de vagas
Gestão de Ativos Intangíveis e Avaliação de Empresas	Delci Grapégia Dal Vesco	2

Obs: As aulas terão início no dia 04 de abril 2018, no período da manhã.